



ESTADO DE SERGIPE.

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO**

Fls. nº 15  
Rúbrica: JZJ

## JUSTIFICATIVA TÉCNICO - LEGAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, instituída através de Portaria em anexo, vem em atendimento ao Art. 26, caput da Lei N. 8.666/93, e em conformidade com o art. 25, Inciso II da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1993 e suas alterações, e Resoluções do TCE, apresentar Justificativa Técnico-Legal para a formalização de Processo de Contrato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2017**, com a Empresa AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA objetivando a Licença de programa de informática e uso de programa na Gestão Pública; nesta Câmara Municipal de São Francisco / SE.

Sabe-se que a Câmara Municipal de São Francisco, por força da Constituição Federal, se sujeita ao Estatuto das Licitações e Contratos, máxime quando se utiliza de recursos provenientes da Fazenda Pública.

Assim, como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para a contratação direta. E é sob a óptica desses critérios infraconstitucionais que esta Comissão Permanente de Licitação demonstrará a situação de inexistência de licitação que ora se apresenta.

Fica clara a inexigibilidade de licitação nesses casos, haja vista não haver como viabilizar uma competição com características específicas serve ao Poder Público. Entretanto, atende o interesse da administração.

**I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO** – art. 26, § único, inciso III da Lei nº. 8.666/93. Tendo em vista as exigências contidas nos dispositivos legais acima enumerados, procuramos JUSTIFICAR porque a Câmara Municipal, fará uso da licença do sistema pertencente a Empresa AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, no valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

O valor contratual apresentado é o atualmente vigente no mercado, no que diz respeito à licença para o uso desta Casa Legislativa. Entendemos justificadas as exigências expressas nos dispositivos acima enumerados.

**II – RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCADOR** - Consultando alguns órgãos que a mesma já prestou os serviços, no sentido de avaliar o preço e a qualidade dos serviços que melhor resultado traria ao Erário. Entretanto, o que apresentou preço mais compatível com a realidade, enquadra-se nos dispositivos enumerados na Lei de Licitações e Contratos, que é de interesse público e visando a realização do bem comum.



ESTADO DE SERGIPE.

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO**

Fls. nº 16  
Rúbrica: *[assinatura]*

**III - ASPECTO LEGAL** - a proposição em apreço encontra respaldo preceituado, no art. 25 inciso II do vigente estatuto das licitações na Lei 8.666/93, e Resoluções do TCE sugere que a adjudicação seja feita com a Empresa AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, estar de acordo com os preços praticados no mercado e vantajoso para o Erário, estando pois, atendida a exigência do art. 26, parágrafo único - III, da Lei 8.666/93 e atualizada pela Lei 8.883/94.

Entendemos justificadas as exigências expressas no que tange a contratação, pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa a apreciação e ratificação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara.

CONSIDERANDO, a impossibilidade de estabelecer condições de igualdade e impor critérios de julgamento, objeto, como preceitua o art. 3º da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, para apreciação e posterior ratificação desta Justificativa, que dá espécie ao Processo de Inexigibilidade, após o que deverá ser publicada no mural desta Casa Legislativa.

São Francisco, 20 de janeiro de 2017

*[assinatura]*  
JOSE AILTON DE OLIVEIRA LEANDRO JUNIOR  
Presidente da Comissão de Licitação

*[assinatura]*  
ARIANE SANTOS HORA CHAGAS  
Membro

*[assinatura]*  
FABIANO SANTOS HORA  
Membro

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA e, por conseguinte, aprovo o procedimento. Publique-se

São Francisco, 20 de janeiro de 2017.

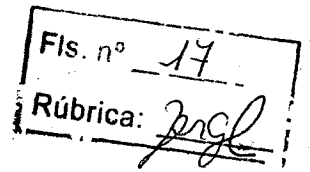
*[assinatura]*  
WEVERTON VIEIRA NASCIMENTO  
Presidente da Câmara



ESTADO DE SERGIPE.

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO**



**PARECER JURÍDICO N. 06/2017**

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N. 03/2017.

Objeto: Licença do programa de informática e uso de programa na Gestão Pública.

Base Legal: Art. 25 II, da Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

A Comissão Permanente de Licitação, em atenção ao que dispõe o artigo 38, parágrafo único e inciso VI da Lei N. 8.666/93 e posteriores alterações, encaminhou a essa Assessoria Jurídica, para exame e aprovação do Contrato.

O procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o art. 38, caput, da Lei n.º 8.666/93.

A Minuta do Contrato atende os requisitos do art. 40, da Lei n.º 8.666/93 e foi afixado no mural desta Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no art. 22, § 2º, do mesmo diploma legal.

Consta nos autos, o ato de designação dos membros da comissão de Licitação, em conformidade com o art. 51, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.

Todas as peças do processo, encontram-se assinadas e/ou rubricadas pelos Membros de Comissão de Licitação, bem como pelo Presidente da Câmara e Contratado, em obediência ao art. 43, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

A proposta encontra-se com o preço compatível com o praticado no âmbito da administração pública (art. 15, V, da Lei n.º 8.666/93), tendo sido feito registro em Parecer da Comissão de Licitação.

Pelo exposto, e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações ainda, por tudo mais que do processo administrativo consta, opinamos pela contratação da Empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, pôr cotar o valor global em **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, tendo em vista, a observância por parte da administração a todos os princípios norteadores da licitação pública.

É o nosso parecer, smj.

São Francisco, 20 de janeiro de 2017.

  
ALEXIA G. F. DE R. R. DE S. MENDONÇA  
ASSESSOR JURÍDICO

01815E 7.183



ESTADO DE SERGIPE.

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO**

Fls. nº 18  
Rúbrica: *[assinatura]*

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Nº 03/2017**

01 - PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO CNPJ Nº 32.727.927/0001-14  CONTRATADA: AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 04.497.198/0001-11
02 - OBJETO: Licença do programa de informática e uso de programa na Gestão Pública.
03 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE N.º 03/2017
04 - BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e PARECER JURÍDICO N. 06/2017.
05 - FORMA DE PAGAMENTO E VALOR: O valor do objeto Contrato global em R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), cujo pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo que no mês de janeiro receberá R\$ 1.000,00 (mil reais).
06 - PRAZO DO CONTRATO Este contrato tem vigência de 20 de janeiro de 2017 se concluirá em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período.
07 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro – Ordinários.

Certifico que este extrato foi afixado no Mural desta Câmara Municipal, para o conhecimento geral, de acordo com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

São Francisco(SE), 20 de janeiro de 2017.

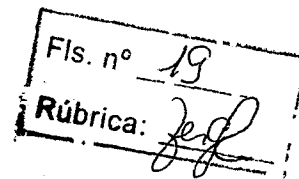
*Weverton Vieira Nascimento*  
WEVERTON VIEIRA NASCIMENTO  
Presidente da Câmara



ESTADO DE SERGIPE.

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO**



**ORDEM DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 03/2017**

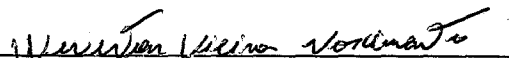
OBJETIVO: Licença do programa de informática e uso de programa na Gestão Pública.

DATA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2017.

EMPRESA CONTRATADA: AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Tendo em vista o CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO celebrado entre a Câmara Municipal de São Francisco / SE e a Empresa AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, para execução dos serviços acima mencionados, fica Vossa Senhoria informada de que o prazo para iniciar os referidos serviços, começará a vigorar a partir de 20 de janeiro de 2017 se concluirá em 31 de dezembro de 2017.

São Francisco, 20 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
WEVERTON VIEIRA NASCIMENTO  
Presidente da Câmara

Fls. nº 21  
Rúbrica: Jerg



agPortal

**Proposta para Licença de Uso do Software destinado ao cliente CAMARA MUN. VEREADORES DE SAO FRANCISCO.**

Email: [agape@agapesistemas.com.br](mailto:agape@agapesistemas.com.br)  
Site: [www.agapesistemas.com.br](http://www.agapesistemas.com.br)

Rua. São Cristóvão, N° 1514, Bairro: Getúlio Vargas  
Cep: 19055-620  
CNPJ: 04.491.198/0001-11 / Inscricao Estadual: 27.110.316-9  
Tel: +55 77 3210 0114 / Fax: +55 79 3222 8907

# PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL – Software Gestão Pública



agPortal

Fls. nº *02*  
Rúbrica: *J.R.*

Razão Social:

**CAMARA MUN. VEREADORES DE SAO FRANCISCO.**

**51842201000177**

Endereço : AVENIDA OSCAR ANTONIO DA COSTA SN CENTRO 15.710-000

**SÃO FRANCISCO - SE**

Email:

Fone: (79)0000-0000 Contato: <<CONTATO\_CLIENTE>>

Proposta Nº: 1606 Data de Emissão: 20/01/2017

Prezados Senhores,

O objetivo deste documento é apresentar a Proposta comercial para Implantação, Manutenção, treinamento e suporte técnico ao Licenciamento de uso de software referente ao um módulo ou por completo do AgPortal, conforme descrito no decorrer desta proposta.

Esperamos atender às expectativas e nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimento adicionais.

Aracaju, 20/01/2017

Atenciosamente,

**AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**  
CNPJ nº 04.497.198/0001-11

**JOELIO ROCHA**

Sócio Administrador

Carteira de Identidade: 1.193.554-5 SSP/SE

CPF nº 893.564.545-15

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Delmiro Gouveia, nº. 969

Coroa do Meio – Aracaju –SE.

**JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA**

Sócia Administradora

Carteira de Identidade: 3.393.008-2 SSP/SE

CPF nº 482.008.675-87

Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Delmiro Gouveia, nº. 969

Coroa do Meio – Aracaju –SE. CEP: 49.035-810

Fls. nº 23  
Rúbrica: J. J. J.

## Modernização da Gestão Pública

Na atualidade, vivemos uma revolução tecnológica e organizacional intensa na Administração Pública, dessa forma, alguns gestores encontram dificuldades para acompanhá-la. Perfeitamente compreensível. Sendo que toda essa transformação requer uma reestruturação organizacional, uma gestão diferenciada de RH, tecnologia de ponta e uma excelente gestão de informação.

Ainda que o conteúdo pareça espinhoso, trata-se apenas de uma transformação, que após implantada proporcionará um melhor desempenho da formulação de políticas públicas, com transparência, qualidade das informações e maior participação da sociedade.

A qualidade da informação é unânime quanto a sua importância na tomada de decisões, sendo esse um ponto de relevante discussão no processo, pois a falta, o excesso e a defasagem de informações emperram a possibilidade de implantação de novas políticas públicas. A administração pública deve ser eficiente, ágil, com a finalidade da possível equalização da cidadania.

## Empresa

A Ágape Sistemas e Tecnologia é uma empresa focada em soluções corporativas baseadas na Tecnologia da Informação, especialmente no que se refere ao fornecimento de serviços profissionais e de componentes de software voltados para o planejamento, desenvolvimento, implantação e manutenção de projetos de gestão Pública.

## Visão

Torna-se uma referência no mercado de Sergipe e do Brasil, tendo sua imagem associada à competência técnica, o estreitamento das parcerias com seus clientes e à capacidade de inovar e criar.

Assegurar aos funcionários um ambiente de trabalho motivador, oportunidades de desenvolvimento profissional e pessoal irrestrito acesso às informações e um modelo de gestão baseado na descentralização das responsabilidades.

## Missão

Prover Soluções de Tecnologia da Informação para organizações públicas do Estado de Sergipe e do Brasil desenvolvendo e integrando sistemas incorporando tecnologias emergentes e contribuindo para o crescimento dos clientes e das pessoas que fazem parte da organização.

## Pessoas

- Relacionamento próximo, atendimento personalizado, transparente e ágil;
- Consultores especialistas na cadeia de valores dos segmentos;
- Gestão de pessoas alinhada a constantes processos de qualificação e capacitação;
- Profissionais certificados, altamente capacitados e com expertise em grandes projetos.

## Flexibilidade

- Designar soluções fim a fim e sob medida para o seu negócio;
- Flexibilidade técnica e comercial para avaliar, detalhar e criar soluções que atendam as necessidades específicas de sua empresa;
- Foco no cliente.

## Solidez



- Empresa com mais de dez anos de experiência em Gestão Pública;
- Garantia da evolução tecnológica.

Fls. nº 24  
Rúbrica: J. J. J.

**Mais que serviços e produtos de alta qualidade, a sua administração ganha um parceiro de confiança e criadores de soluções que simplificam processos, criam melhorias e contribuem para o sucesso da sua gestão.**

## **Gestão da Tecnologia da Informação aliada a Gestão Pública**

Tecnologia da informação voltada para a Gestão Pública propõe planejar, implantar e operacionalizar programas e projetos de políticas públicas, além de dominar as principais bases legais que regulamentam a gestão pública e as práticas de gestão, objetivando o aprimoramento dos processos e da capacidade governativa dos agentes públicos. Nossa tecnologia atua em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal. Suas atividades centram-se no desenvolvimento de software que auxilia o planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas. A empresa possui sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento, com equipe profissional busca a otimização da capacidade de governo.

### **Prezado(a) Cliente.**

AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., empresa de serviços de Tecnologia da Informação, através de seus diretores e colaboradores, compromete-se com a melhoria da eficácia do seu sistema de gestão. A política de satisfação da Agsistemas é atender ou exceder as necessidades e desejos dos clientes, com produtos e serviços de qualidade, inscrita no CNPJ sob nº 04497198000111 com Inscrição Estadual sob o nº 271103159, sediada à Rua São Cristóvão nº 1514, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju (SE), CEP 49.055-620, vem através desta, submeter à apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta comercial conforme abaixo:

Licenciamento mensal de programa de informática customizáveis e Serviço de cessão de direito de uso mensal de programas de informática de Gestão Pública.

## **Descrição dos Produtos e/ou Serviços**

Email: [agis@agsistemas.com.br](mailto:agis@agsistemas.com.br)  
Site: [www.agsistemas.com.br](http://www.agsistemas.com.br)

Rua São Cristóvão, N° 1514, Bairro Getúlio Vargas  
Cepi 49055-620  
CNPJ: 04.497.198/0001-11 / Inscrição Estadual: 27.110.315-9  
Tel: +55 77 3215 0314 / Fax: +55 77 3222 8907

Fls. nº 25

Rúbrica: Jergl

COD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO AGFOLHA - FOLHA DE PAGAMENTO E RH	M/P	1,00	R\$ 215,00	R\$ 215,00
00005	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO AGLOGISTICA - ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E COMPRAS	M/P	1,00	R\$ 215,00	R\$ 215,00
00004	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO GESTOR - CONTABILIDADE PUBLICA	M/P	1,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00003	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO AGOP - ORDEM DE PAGAMENTO	M/P	1,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
00002	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO PORTAL DO SERVIDOR - CONTRACHEQUE, FICHA FINANCEIRA, RECADASTRAMENTO E CADASTRO	M/P	1,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
00001	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - INFORMAÇÕES FOLHA DE PAGAMENTO/RH	M/P	1,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

Legenda: M/P = Mês por Período.

Legenda: M/P = Mês por Período.

**Total Mensal: R\$ 1.000,00**

(um mil reais)

**Total Global: R\$ 1.000,00**

(um mil reais)

**Desconto:**

% 0,00

**Prazo Contratual:**

1 Meses

## Condições Gerais

Condição Pagamento: CONTRATO

Validade Proposta: 120 Dias

Email: agn@agadesistemas.com.br  
Site: www.agadesistemas.com.brRua: São Cristóvão, N° 1514, Bairro: Getúlio Vargas  
Cep: 49055-020  
CNPJ: 04.492.193/0001-11 / Inscricao Estadual: 27.110.315-9  
Tel: +55 79 3213 0144 / Fax: +55 79 3222 8907

Prazo Entrega: 0 Dias

Fls. nº	26
Rúbrica:	<i>[assinatura]</i>

**Dados Bancários:**

**Agência: 047 - Tipo: 03**

**Conta: 100391-1.**

**Banco do Estado de Sergipe – Banese**

**Favorecido: Agsistemas Comercio de Informática Ltda.**

## Garantia

A responsabilidade da AGSISTEMAS, é durante o período de contrato. A garantia abrange falha em condições normais de uso, não resultando nenhum custo adicional para o CLIENTE. A garantia torna-se nula se for constatado qualquer dano provocado por acidentes, agente da natureza, uso inadequado, se o equipamento/produto/serviço apresentar sinais de violação ou ainda quando forem efetuados ajustes ou consertos por Pessoas não autorizadas.

## Obrigações da contratante

- ✓Efetuar os pagamentos a Contratada pelos serviços efetivamente prestados e faturados;
- ✓Fornecer as especificações, instruções e localizações que se fizerem necessárias para a execução completa dos serviços solicitados.
- ✓Tomar todas as providencias necessárias para permitir e garantir o acesso de empregados da Contratada, desde que devidamente credenciados, as dependências dos endereços indicados pela Contratante;
- ✓Comunicar à Contratada sobre quaisquer alterações de horários e rotinas de serviços;
- ✓Utilizar adequadamente o Serviço e os serviços da Contratada.
- ✓Não utilizar o Serviço disponibilizado pela Contratada para fins ilícitos ou para qualquer outro fim diferente daquele originalmente destinado.
- ✓Responder pelos danos de qualquer natureza que vier a causar à Contratada ou a terceiros, ocasionados pela má utilização do Serviço e produto.
- ✓Notificar, por escrito à Contratada, defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- ✓Zelar pelo bom estado dos equipamentos\produtos que se encontrarem nas dependências da Contratante.

## Obrigações da contratada

- ✓A Contratada disponibilizará os equipamentos e/ou produtos descritos nos termos de entrega, e todo ferramental necessário à execução do objeto deste contrato, para utilização da Contratante, durante a vigência, podendo, eventualmente, sofrer interrupções devido a:
  - (a) manutenções técnicas e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema ou impossibilitem o acesso;
  - (b) casos fortuitos ou força maior;
  - (c) ações de terceiros que impeçam a prestação dos serviços;

Email: [agado@agsistemas.com.br](mailto:agado@agsistemas.com.br)  
Site: [www.agsistemas.com.br](http://www.agsistemas.com.br)

Rua São Cristóvão, Nº 1514, Bairro: Jardim Maracá  
Cep: 47055-420  
CNPJ: 04.497.198/0001-11 / Inscricao Estadual: 27.110.315-9  
Tel: +55 79 3212 0114 / Fax: +55 79 3222 8707

Fls. nº 27

Rúbrica *egl*

- ✓ Responder por danos ou prejuízos diretos, comprovadamente causados por seus empregados ou prepostos sob suas ordens nas instalações da Contratante, ressarcindo-a pelos custos efetivamente incorridos para a recuperação dos mesmos;
- ✓ Responsabilizar por diagnósticos e eventuais falhas, efetuar os devidos ajustes, no caso de interrupções dos serviços desde que seja comunicado de imediato através de solicitação formal: via telefone, Nº 79 3222-8907, fax nº. 79 3213-0114, via atendimento online disponibilizado em nosso site [www.agapesistemas.com.br](http://www.agapesistemas.com.br), ou e-mail: [comercial@agapesistemas.com.br](mailto:comercial@agapesistemas.com.br), por pessoa credenciada que solicitará o atendimento para solução do problema.
- ✓ A Contratada não se responsabilizara por defeitos provenientes de operação imprópria, mau uso dos equipamentos\produtos, por parte dos representantes da Contratante e pela negligencia de terceiros.

## Treinamentos

Crédito ilimitado, para cada módulo contratado, sendo que as primeiras 15h de treinamento por módulo, acontecerá no estabelecimento do cliente, **após esse período todos os treinamentos será na sede da AGSISTEMAS.**

## Atendimento ao Cliente

Com o intuito da compreensão das condições da prestação de serviço, seguem algumas regras e termos utilizados no corpo desta proposta:

### Atendimento Telefônico

Na eventualidade de um erro, ou duvida de como proceder em uma rotina do sistema, disponibilizamos uma central telefônica para a tentativa de resolução do problema, através de colaboradores com conhecimento técnico e experiencias suficientes para a solução desejada.

### Atendimento Remoto

Quando o eventual erro ou esclarecimento não obteve exito no atendimento telefônico, utilizamos ferramentas de assistência remota para que um dos nossos analistas, diretamente, nos computadores e equipamentos do cliente possa sanar a ocorrência.

### Atendimento in loco

Visita técnica realizada pelo analista através de presença física nas instalações do cliente, os chamados podem ser corretivos ou preventivos, dependendo da avaliação do nosso gerente de suporte técnico. O atendimento local deve ser agendado previamente e confirmado um dia antes da visita. A disponibilidade resulta de agenda da equipe, podendo cumprir uma carência de até 04 dias uteis após a sua solicitação.

## Informações Complementares

Todas as duvidas e esclarecimentos devem ser tratadas pelo departamento comercial, através dos telefones 79 3222-8907, 79 3213-0114, 79 9822-0933, das 08h as 18h ou pelo e-mail [comercial@agapesistemas.com.br](mailto:comercial@agapesistemas.com.br).

Email: [comercial@agapesistemas.com.br](mailto:comercial@agapesistemas.com.br)  
Site: [www.agapesistemas.com.br](http://www.agapesistemas.com.br)

Rua São Cristóvão, Nº 1514, Bairro: Betânia Vargas  
Cep: 49095-620  
CNPJ: 04.197.178/0001-11 / Inscricão Estadual: 27.110.315-9  
Tel: +55 79 3213 0114 / Fax: +55 79 3222 8907

Fls. nº 28  
Rúbrica *feijl*



agPortal

**Proposta para Licença de Uso do Software destinado ao  
cliente CAMARA MUN. VEREADORES DE SAO FRANCISCO.**

Email: [agap@agossistemas.com.br](mailto:agap@agossistemas.com.br)  
Site: [www.agossistemas.com.br](http://www.agossistemas.com.br)

Rua São Cristóvão, N° 1514, Bairro: Sérgio Vargas  
Cep: 49055-620  
CNPJ: 14.297.199/0001-11 / Inscricao Estadual: 27.110.315-9  
Tel: +55 79 3213.0136 / Fax: +55 79 3222.4907

# PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL – Software Gestão Pública



agPortal

Razão Social:

**CAMARA MUN. VEREADORES DE SAO FRANCISCO.  
51842201000177**

Endereço : AVENIDA OSCAR ANTONIO DA COSTA SN CENTRO 15.710-000  
**SÃO FRANCISCO - SE**

Email:

Fone: (79)0000-0000 Contato: <<CONTATO\_CLIENTE>>

Fls. nº <u>29</u>
Rúbrica: <u>J.R.</u>

Proposta Nº: 1567 Data de Emissão: 01/02/2017


Prezados Senhores,

O objetivo deste documento é apresentar a Proposta comercial para Implantação, Manutenção, treinamento e suporte técnico ao Licenciamento de uso de software referente ao um módulo ou por completo do AgPortal, conforme descrito no decorrer desta proposta.

Esperamos atender às expectativas e nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimento adicionais.

Aracaju, 01/02/2017

Atenciosamente,

  
**AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**  
CNPJ nº 04.497.198/0001-11

**JOELIO ROCHA**

Sócio Administrador

Carteira de Identidade: 1.193.554-5 SSP/SE

CPF nº 893.564.545-15

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Delmiro Gouveia, nº. 969

Coroa do Meio – Aracaju –SE.

**JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA**

Sócia Administradora

Carteira de Identidade: 3.393.008-2 SSP/SE

CPF nº 482.008.675-87

Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Delmiro Gouveia, nº. 969

Coroa do Meio – Aracaju –SE. CEP: 49.035-810

## Modernização da Gestão Pública

Na atualidade, vivemos uma revolução tecnológica e organizacional intensa na Administração Pública, dessa forma, alguns gestores encontram dificuldades para acompanhá-la. Perfeitamente compreensível. Sendo que toda essa transformação requer uma reestruturação organizacional, uma gestão diferenciada de RH, tecnologia de ponta e uma excelente gestão de informação.

Ainda que o conteúdo pareça espinhoso, trata-se apenas de uma transformação, que após implantada proporcionará um melhor desempenho da formulação de políticas públicas, com transparência, qualidade das informações e maior participação da sociedade.

A qualidade da informação é unânime quanto a sua importância na tomada de decisões, sendo esse um ponto de relevante discussão no processo, pois a falta, o excesso e a defasagem de informações emperram a possibilidade de implantação de novas políticas públicas. A administração pública deve ser eficiente, ágil, com a finalidade da possível equalização da cidadania.

## Empresa

A Ágape Sistemas e Tecnologia é uma empresa focada em soluções corporativas baseadas na Tecnologia da Informação, especialmente no que se refere ao fornecimento de serviços profissionais e de componentes de software voltados para o planejamento, desenvolvimento, implantação e manutenção de projetos de gestão Pública.

## Visão

Torna-se uma referência no mercado de Sergipe e do Brasil, tendo sua imagem associada à competência técnica, o estreitamento das parcerias com seus clientes e à capacidade de inovar e criar.

Assegurar aos funcionários um ambiente de trabalho motivador, oportunidades de desenvolvimento profissional e pessoal irrestrito acesso às informações e um modelo de gestão baseado na descentralização das responsabilidades.

## Missão

Prover Soluções de Tecnologia da Informação para organizações públicas do Estado de Sergipe e do Brasil desenvolvendo e integrando sistemas incorporando tecnologias emergentes e contribuindo para o crescimento dos clientes e das pessoas que fazem parte da organização.

## Pessoas

- Relacionamento próximo, atendimento personalizado, transparente e ágil;
- Consultores especialistas na cadeia de valores dos segmentos;
- Gestão de pessoas alinhada a constantes processos de qualificação e capacitação;
- Profissionais certificados, altamente capacitados e com expertise em grandes projetos.

## Flexibilidade

- Designar soluções fim a fim e sob medida para o seu negócio;
- Flexibilidade técnica e comercial para avaliar, detalhar e criar soluções que atendam as necessidades específicas de sua empresa;
- Foco no cliente.

## Solidez

- Empresa com mais de dez anos de experiência em Gestão Pública;
- Garantia da evolução tecnológica.

Fls. nº 31  
Rúbrica: J. J. G.

**Mais que serviços e produtos de alta qualidade, a sua administração ganha um parceiro de confiança e criadores de soluções que simplificam processos, criam melhorias e contribuem para o sucesso da sua gestão.**

## **Gestão da Tecnologia da Informação aliada a Gestão Pública**

Tecnologia da informação voltada para a Gestão Pública propõe planejar, implantar e operacionalizar programas e projetos de políticas públicas, além de dominar as principais bases legais que regulamentam a gestão pública e as práticas de gestão, objetivando o aprimoramento dos processos e da capacidade governativa dos agentes públicos. Nossa tecnologia atua em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal. Suas atividades centram-se no desenvolvimento de software que auxilia o planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas. A empresa possui sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento, com equipe profissional busca a otimização da capacidade de governo.

### **Prezado(a) Cliente.**

AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., empresa de serviços de Tecnologia da Informação, através de seus diretores e colaboradores, compromete-se com a melhoria da eficácia do seu sistema de gestão. A política de satisfação da Agsistemas é atender ou exceder as necessidades e desejos dos clientes, com produtos e serviços de qualidade, inscrita no CNPJ sob nº 04497198000111 com Inscrição Estadual sob o nº 271103159, sediada à Rua São Cristóvão nº 1514, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju (SE), CEP 49.055-620, vem através desta, submeter à apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta comercial conforme abaixo:

Licenciamento mensal de programa de informática customizáveis e Serviço de cessão de direito de uso mensal de programas de informática de Gestão Pública.

## **Descrição dos Produtos e/ou Serviços**

Email: [equipe@agsistemas.com.br](mailto:equipe@agsistemas.com.br)  
Site: [www.agsistemas.com.br](http://www.agsistemas.com.br)

Rua São Cristóvão, Nº 1514, Bairro: Getúlio Vargas  
Cep: 49.055-620  
CNPJ: 04.497.198/0001-11 / Inscrição Estadual: 27.110.315-9  
Tel: +55 79 3219.0114 / Fax: +55 79 3222.6907



Fls. nº 30

Rúbrica J. G. L.

COD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - INFORMAÇÕES FOLHA DE PAGAMENTO/RH	M/P	11,00	R\$ 320,00	R\$ 3.520,00
00005	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO PORTAL DO SERVIDOR - CONTRACHEQUE, FICHA FINANCEIRA, RECADASTRAMENTO E CADASTRO	M/P	11,00	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00
00004	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO AGOP - ORDEM DE PAGAMENTO	M/P	11,00	R\$ 330,00	R\$ 3.630,00
00003	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO GESTOR - CONTABILIDADE PUBLICA	M/P	11,00	R\$ 750,00	R\$ 8.250,00
00002	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO AGLOGISTICA - ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E COMPRAS	M/P	11,00	R\$ 650,00	R\$ 7.150,00
00001	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO AGFOLHA - FOLHA DE PAGAMENTO E RH	M/P	11,00	R\$ 650,00	R\$ 7.150,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>

Legenda: M/P = Mês por Período.

Legenda: M/P = Mês por Período.

**Total Mensal: R\$ 3.000,00**

(três mil reais)

**Total Global: R\$ 33.000,00**

(trinta e três mil reais)

**Desconto:**

% 0,00

**Prazo Contratual:**

11 Meses

## Condições Gerais

Condição Pagamento: CONTRATO

Validade Proposta: 120 Dias

Email: agop@agopistemas.com.br  
Site: www.agopistemas.com.brRua São Cristóvão, N° 1516, Bairro: Jardim Várzea  
Cep: 67065-420  
CNPJ: 04.692.198/0001-11 / Inscricao Estadual: 27.110.315-9  
Tel.: +55 77 32130114 / Fax: +55 77 3222 5707

Fls. nº 33

Rúbrica: *[assinatura]*

Prazo Entrega: 0 Dias

#### Dados Bancários:

Agência: 047 - Tipo: 03

Conta: 100391-1.

Banco do Estado de Sergipe – Banese

Favorecido: Agsistemas Comercio de Informática Ltda.

#### Garantia

A responsabilidade da AGSISTEMAS, é durante o período de contrato. A garantia abrange falha em condições normais de uso, não resultando nenhum custo adicional para o CLIENTE. A garantia torna-se nula se for constatado qualquer dano provocado por acidentes, agente da natureza, uso inadequado, se o equipamento/produto/serviço apresentar sinais de violação ou ainda quando forem efetuados ajustes ou consertos por Pessoas não autorizadas.

#### Obrigações da contratante

- ✓Efetuar os pagamentos a Contratada pelos serviços efetivamente prestados e faturados;
- ✓Fornecer as especificações, instruções e localizações que se fizerem necessárias para a execução completa dos serviços solicitados.
- ✓Tomar todas as providencias necessárias para permitir e garantir o acesso de empregados da Contratada, desde que devidamente credenciados, as dependências dos endereços indicados pela Contratante;
- ✓Comunicar à Contratada sobre quaisquer alterações de horários e rotinas de serviços;
- ✓Utilizar adequadamente o Serviço e os serviços da Contratada.
- ✓Não utilizar o Serviço disponibilizado pela Contratada para fins ilícitos ou para qualquer outro fim diferente daquele originalmente destinado.
- ✓Responder pelos danos de qualquer natureza que vier a causar à Contratada ou a terceiros, ocasionados pela má utilização do Serviço e produto.
- ✓Notificar, por escrito à Contratada, defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- ✓Zelar pelo bom estado dos equipamentos\produtos que se encontrarem nas dependências da Contratante.

#### Obrigações da contratada

- ✓A Contratada disponibilizará os equipamentos e/ou produtos descritos nos termos de entrega, e todo ferramental necessário à execução do objeto deste contrato, para utilização da Contratante, durante a vigência, podendo, eventualmente, sofrer interrupções devido a:
  - (a) manutenções técnicas e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema ou impossibilitem o acesso;
  - (b) casos fortuitos ou força maior;
  - (c) ações de terceiros que impeçam a prestação dos serviços;

Email: [ag@agsistemas.com.br](mailto:ag@agsistemas.com.br)  
Site: [www.agsistemas.com.br](http://www.agsistemas.com.br)

Rua São Cristóvão, Nº 1514, Bairro São João Vitorino  
Cep: 49055-120  
CNPJ: 04.477.194/0001-11 / Inscricão Estadual: 27.110.315-2  
Tel.: +55 77 3222 0167 / Fax: +55 77 3222 6707

Fis. nº 34

Rúbrica: J. G. L.

- ✓ Responder por danos ou prejuízos diretos, comprovadamente causados por seus empregados ou prepostos sob suas ordens nas instalações da Contratante, ressarcindo-a pelos custos efetivamente incorridos para a recuperação dos mesmos;
- ✓ Responsabilizar por diagnósticos e eventuais falhas, efetuar os devidos ajustes, no caso de interrupções dos serviços desde que seja comunicado de imediato através de solicitação formal: via telefone, Nº 79 3222-8907, fax nº. 79 3213-0114, via atendimento online disponibilizado em nosso site [www.agapesistemas.com.br](http://www.agapesistemas.com.br), ou e-mail: [comercial@agapesistemas.com.br](mailto:comercial@agapesistemas.com.br), por pessoa credenciada que solicitará o atendimento para solução do problema.
- ✓ A Contratada não se responsabilizará por defeitos provenientes de operação imprópria, mau uso dos equipamentos\produtos, por parte dos representantes da Contratante e pela negligencia de terceiros.

## Treinamentos

Crédito ilimitado, para cada módulo contratado, sendo que as primeiras 15h de treinamento por módulo, acontecerá no estabelecimento do cliente, **após esse período todos os treinamentos será na sede da AGSISTEMAS.**

## Atendimento ao Cliente

Com o intuito da compreensão das condições da prestação de serviço, seguem algumas regras e termos utilizados no corpo desta proposta:

### Atendimento Telefônico

Na eventualidade de um erro, ou duvida de como proceder em uma rotina do sistema, disponibilizamos uma central telefônica para a tentativa de resolução do problema, através de colaboradores com conhecimento técnico e experiencias suficientes para a solução desejada.

### Atendimento Remoto

Quando o eventual erro ou esclarecimento não obteve exito no atendimento telefônico, utilizamos ferramentas de assistência remota para que um dos nossos analistas, diretamente, nos computadores e equipamentos do cliente possa sanar a ocorrência.

### Atendimento in loco

Visita técnica realizada pelo analista através de presença física nas instalações do cliente, os chamados podem ser corretivos ou preventivos, dependendo da avaliação do nosso gerente de suporte técnico. O atendimento local deve ser agendado previamente e confirmado um dia antes da visita. A disponibilidade resulta de agenda da equipe, podendo cumprir uma carência de até 04 dias uteis após a sua solicitação.

## Informações Complementares

Todas as duvidas e esclarecimentos devem ser tratadas pelo departamento comercial, através dos telefones 79 3222-8907, 79 3213-0114, 79 9822-0933, das 08h as 18h ou pelo e-mail [comercial@agapesistemas.com.br](mailto:comercial@agapesistemas.com.br).

Email: [comercial@agapesistemas.com.br](mailto:comercial@agapesistemas.com.br)  
Site: [www.agapesistemas.com.br](http://www.agapesistemas.com.br)

Rua São Cristóvão, Nº 1514, Bairro: Sertão Vargas  
Cep: 49065-320  
CNPJ: 04.497.078/0001-11 / Inscrição Estadual: 27.110.315-7  
Tel: +55 79 3213 0114 / Fax: +55 79 3222 8907



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(Sede)</b> 28 2 0029920-8	<b>CNPJ</b> 04.497.198/0001-11	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 11/05/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 11/05/2001	
<b>Endereço Completo(Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SÃO CRISTÓVÃO, 1514, GETÚLIO VARGAS, ARACAJU, SE, 49.055-260				
<b>Objeto Social</b> . COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; . REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; . ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, SOB ENCOMENDA; . SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOI ADMINISTRATIVO, ALUGUELDE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; . SERVIÇOS DE ACESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE CUSTOMIZAVEL; . DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; . LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; . DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA CUSTOMIZAVEIS; . LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA CUSTOMIZAVEIS; . DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE CUSTOMIZAVEIS; . LICENCIAMENTO DE SOFTWARE CUSTOMIZAVEIS; . SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS; . DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM				
<b>Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)</b>  <b>Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)</b>	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa		<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado	
<b>Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
JOELIO ROCHA 893.564.545-15	70.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA 482.008.675-87	30.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 27/04/2016 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		<b>Número:</b> 20160134943		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX

ARACAJU - SE, 09 de novembro de 2016

  
MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL

PROTOCOLO: 60077405

CÓDIGO VERIFICADOR: 3ce906

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/06/2001 - Autenticidade do presente documento pode ser verificada no endereço [www.jucese.se.gov.br/index.php/certidaoweb](http://www.jucese.se.gov.br/index.php/certidaoweb).



Fls. nº 36

Rúbrica: J.J.L.

Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

## CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA

Nº: 045/2016

Data: 03/10/2016

A SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso das suas atribuições conferidas pela lei municipal nº 4.594 de 18 de novembro de 2014, expede Certificado de Dispensa de Licença - CDL.

**NOME:** Joelio Rocha**EMPREENDIMENTO:** AGSistemas Comércio de Informática LTDA**CPF/CNPJ.:** 04.497.198/0001-11**ATIVIDADE:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e desenvolvimento de programas de computador.**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** Rua São Cristóvão, nº 1514, Bairro Getúlio Vargas. CEP: 49055-620.

1. Este Certificado dispensa AGSistemas Comércio de Informática LTDA da obtenção da Licença Ambiental para as atividades de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e desenvolvimento de programas de computador, localizado na Rua São Cristóvão, nº 1514, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE.
2. Este certificado se refere exclusivamente às atividades de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e desenvolvimento de programas de computador, qualquer outra atividade executada neste local deve possuir Licença Ambiental emitida pelo órgão competente.
3. Este Certificado está sendo expedido com base no que prevê a resolução CEMA nº 06/2012.
4. A empresa AGSistemas Comércio de Informática LTDA, através de seu representante legal Joelio Rocha, responderá civil, penal e administrativamente a danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste certificado de dispensa.
5. A SEMA poderá, mediante decisão motivada e a qualquer momento, cancelar este Certificado, quando houver desacordo das informações e das características do empreendimento/atividade, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.
6. Este Certificado não exclui nem substitui outras Licenças exigidas pela Legislação Federal, Estadual e Municipal com jurisdição na área.

ESTE CERTIFICADO FOI ORIGINADO CONFORME PREVISTO NO ART. 20, INCISO VI DA LEI MUNICIPAL 4.594/14, PROTOCOLO SEMA DE 6265/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 E PARECER TÉCNICO 513/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

  
Diretor de Licenciamento Ambiental

Henrique Batista dos Santos

  
Secretário Municipal do Meio AmbienteEduardo Lima de Matos  
Secretário Municipal do  
Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.497.198/0001-11

Certidão nº: 122090571/2016

Expedição: 21/12/2016, às 17:21:35

Validade: 18/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.497.198/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.497.198/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:51:57 do dia 23/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2017.

Código de controle da certidão: **47AA.4D2D.550C.42DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº <u>39</u>
Rúbrica: <i>Jegf</i>



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº. 201600166088**

**CNPJ: 04.497.198/0001-11**

**Contribuinte: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até **05/03/2017**.

Aracaju (SE), 13 de Dezembro de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn\\_valida.wsp](http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp)

**Código de Autenticidade: 2016001660880BeX**

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Declaração de Recolhimento do ICMS N. 440569/2016**

**Inscrição Estadual:** 27.110.315-9  
**Razão Social:** AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
**CNPJ:** 04.497.198/0001-11  
**Natureza Jurídica:** SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA  
**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
**Endereço:** RUA RUA SAO CRISTOVAO 1514  
GETULIO VARGAS - ARACAJU CEP: 49055620

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **30/12/2016 10:05:50**, é válida até **29/01/2017** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 30 de Dezembro de 2016

**Autenticação:20161230CDMPO8**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE**

Fis. nº	41
Rúbrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 440563/2016**

**Inscrição Estadual:** 27.110.315-9  
**Razão Social:** AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
**CNPJ:** 04.497.198/0001-11  
**Natureza Jurídica:** SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA  
**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
**Endereço:** RUA RUA SAO CRISTOVAO 1514  
GETULIO VARGAS - ARACAJU CEP: 49055620

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **30/12/2016 09:59:57, válida até 29/01/2017** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 30 de Dezembro de 2016

**Autenticação:20161230CDMPFR**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.497.198/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/05/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGAPE SISTEMAS E CONSULTORIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SAO CRISTOVAO</b>	NÚMERO <b>1514</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>49.055-620</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GETULIO VARGAS</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>	UF <b>SE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>0000000000</b>	TELEFONE <b>(79) 3222-8907</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/12/2016 às 18:03:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

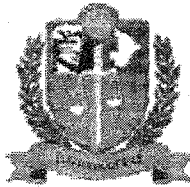
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU**  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

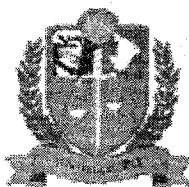
### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b>	(não informado)	<b>Natureza Certidão:</b>	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	de Jurídica / 04.497.198/0001-11
<b>Data da Emissão:</b>	21/12/2016 16:40	<b>Data de Validade:</b>	* 20/01/2017 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0001395474 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 6959282514 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU**  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b>	(não informado)	<b>Natureza Certidão:</b>	Execução Patrimonial
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Tipo</b>	de Juridica / 04.497.198/0001-11
<b>Data da Emissão:</b>	21/12/2016 16:39	<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0001395473 *	<b>Data de Validade:</b>	* 20/01/2017 *
		<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 7213223682 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

### Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU**  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

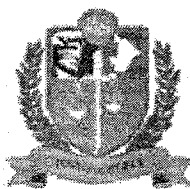
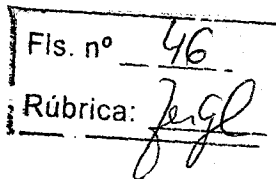
### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b>	(não informado)	<b>Natureza Certidão:</b>	Execução Fiscal
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Tipo</b>	de Juridica / 04.497.198/0001-11
<b>Data da Emissão:</b>	21/12/2016 16:38	<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0001395472 *	<b>Data de Validade:</b>	* 20/01/2017 *
		<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 5194967828 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU**  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b>	(não informado)	<b>Natureza Certidão:</b>	Cível
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Tipo</b>	de Jurídica / 04.497.198/0001-11
<b>Data da Emissão:</b>	21/12/2016 16:37	<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0001395471 *	<b>Data de Validade:</b>	* 20/01/2017 *
		<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 5314804541 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO CÍVEL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

### Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

IMPRIMIR

VOLTAR

Fls. nº 47

Rúbrica: *Jrgl*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04497198/0001-11  
**Razão Social:** AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
**Nome Fantasia:** AGAPE SISTEMAS E CONSULTORIA  
**Endereço:** RUA SAO CRISTOVAO 1514 / GETULIO VARGAS / ARACAJU / SE / 49015-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

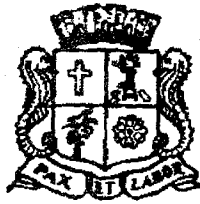
**Validade:** 02/01/2017 a 31/01/2017

**Certificação Número:** 2017010206533128210148

Informação obtida em 13/01/2017, às 12:40:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº. 201600166088**

**CNPJ: 04.497.198/0001-11**

**Contribuinte: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até **05/03/2017**.

Aracaju (SE), 30 de Dezembro de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn\\_valida.wsp](http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp)

**Código de Autenticidade: 2016001660880BeX**

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

**Consulta Optantes**

**Data da consulta:** 21/12/2016

**Identificação do Contribuinte**

**CNPJ :** 04.497.198/0001-11

**Nome Empresarial :** AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**


Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)



# PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Fls. nº 50  
 Protocolo  
 Rúbrica: *[assinatura]*

INPI  
 07/12/2012 018120045255  
 12:14 DESP  
  
 0000271208284119

## IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO DE REGISTRO INPI

Número do Pedido

Protocolo, Data e Hora:

## DADOS DO AUTOR DO PROGRAMA

Nº de Autores  Se mais de um, preencha a "Continuação", com todos os dados solicitados neste quadro. Date e assine.

CPF\*

Nome

Nome Abreviado, Pseudônimo ou Sinal Convencional (se houver)

Data de Nascimento  Nacionalidade

Endereço

Cidade  UF  País

CEP  Telefone  Fax

E-mail

## DADOS DO TITULAR DO REGISTRO

Nº de Titulares  Se mais de um, preencha a "Continuação", com todos os dados solicitados neste Quadro. Date e assine.

CPF/CNPJ\*

Nome/Razão Social

Nome Abreviado, Pseudônimo ou Sinal Convencional (se houver)

Data de Nascimento  Nacionalidade/Origem

Endereço

Cidade  UF  País

CEP  Telefone  Fax

E-mail

SIM, este Titular é Pessoa Jurídica. Caso afirmativo, assinale a melhor classificação:

Órgão Público     Sociedade com Intuito não Econômico     Microempresa     Software House

Instituição Pública de Ensino ou Pesquisa     Instituição Privada de Ensino ou Pesquisa     Outras

## ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E CONTATO (Preencha apenas o necessário)

Toda correspondência será enviada para:  O Procurador ou  O Titular acima ou

Escaninho nº   Representação INPI em:   O Endereço abaixo:

Nome

Endereço

Cidade  UF  País

CEP  Telefone  Fax

E-mail

Fls. nº 51  
 Rúbrica: *[assinatura]*

Título **AGPORTAL-PORTAL DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA**

Data de Criação do Programa **30/08/2012** Regime de Guarda  COM SIGILO  SEM SIGILO

Linguagens **JAVA** **FRAMEWORK JSF** **BCO DADOS POSTGRE SQL**

Classificação do Campo de Aplicação **AD-04** **AD-07** **AD-08** **AD-09** **AD-11**

Classificação do Tipo de Programa **AP-01**

SIM, este Programa é Modificação Tecnológica ou Derivação. Caso afirmativo, informe Título do Programa Original e (se houver) Número de Registro:

Título do Programa Original

SIM, este Registro é composto por obra(s) de outra(s) natureza(s) de ordem intelectual. Caso afirmativo assinala-a(s) abaixo:

Literária  Musical  Artes Plásticas  Áudio-Visual  Arquitetura  Engenharia

**DOCUMENTOS ANEXOS** - Quantidade de documentos e número de páginas

Quant.	Nome	Quant.	Nome
1	Guia de Recolhimento	0	Contrato de Trabalho/Prestação Serviço
1	Procuração	1	Invólucros Utilizados
1	Termo de Cessão	3	Contrato/Estatuto Social e Alterações (ou equivalente)
0	Termo de Autorização para Modificações Tecnológicas, ou Derivações	1	Autorização para Cópia do CD
		1	Outros (especificar)

FOLHA ANEXO PARA COMPLEMENTAR O CAMPO DE APLICAÇÃO

**DECLARAÇÕES**

DECLARO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO:

A) que estou ciente de **TODAS AS RECOMENDAÇÕES** constantes do "Manual do Usuário de Registro de Programas de Computador", **ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AO TÍTULO E AOS DOCUMENTOS DO PROGRAMA**, bem como da legislação pertinente ao assunto, constante dos anexos "A"; "B"; "C"; "E" e "F", do referido Manual;

B) que se deixar de solicitar a prorrogação do sigilo, nos casos necessários, estarei desistindo desse caráter de guarda dos documentos do programa do presente depósito, na forma do art 3º, § 2º, da lei 9.609, de 12 de fevereiro de 1998;

C) que, se devido à qualidade do papel ou à qualidade gráfica dos documentos sigilosos anexos ao presente, houver deterioração ou perda de seu conteúdo, nenhuma responsabilidade caberá ao INPI, desde que mantida a inviolabilidade dos invólucros (ressalvadas as hipóteses de serem abertos por ordem judicial ou motivo de força maior);

D) que em caso de perda do SIGILO ou dos documentos, por culpa exclusiva do INPI, a indenização por perdas e danos, porventura cabível, estará limitada a 20 (vinte) salários mínimos;

E) que devo manter guardado, em segurança e inviolado, o COMPARTIMENTO "3" do invólucro especial para depósito, que é restituído pelo INPI, para fins de recomposição do arquivo do Instituto, no caso de sua destruição total ou parcial por algum tipo de sinistro;

F) que deverei manter endereço atualizado junto à Divisão de Registro de Programa de Computador, a fim de garantir o recebimento das comunicações relativas ao andamento do meu pedido/registro, ressalvando o INPI de qualquer responsabilidade decorrente da não observação deste preceito.

**DADOS DO PROCURADOR**

CPF/CNPJ\* **61.181.814/0001-64** Código do Procurador (se houver) **001533**

Nome **PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA**

Endereço **RUA MADRE CABRINI, 398**

Cidade **SÃO PAULO** UF **SP** País **BR**

CEP **04020-001** Telefone **(011) 5904-0084** Fax

E-mail

**DECLARO SOBRE AS PENAS QUE SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

SÃO PAULO 30/11/2012 **PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA**  
 Local/Data **61.181.814/0001-64** **001533**

Assinatura/Carimbo  
**MARTA DA SILVA CASTAGNA ADP 05-17-22**  
 PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA  
 Assine 1 (folha 22)

Fis. nº 52  
Rúbrica: Jegl

**AO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL DPTO. DE MARCAS.**

Princesa Marcas e Patentes Ltda, empresa brasileira inscrita no  
Cadastro Nacional de pessoa jurídica sob nº 61.181.814/0001-64,  
credenciada no Cadastro de Agentes da Propriedade Industrial sob  
nº 1533, vem a.e Instituto Apresentar.

**FOLHA ANEXO PARA COMPLEMENTAR O CAMPO DE  
APLICAÇÃO DO PROGRAMA: AGPORTAL-PORTAL DE  
SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.**

**AN02;CO04;DI01;ED06;FN01;PR03;SD01;TP01 E UB02.**

Staulo, 07/13/2012.

P. DEFERIMENTO

PRINCESA MARCAS E PATENTES

API 1533



Rubrica

MATRIZ - SÃO PAULO/SP - SEDE PRÓPRIA  
RUA MADRE CABRINI Nº 398  
VILA MARIANA - CEP 04020-001  
PABX: (11) 5904-0084  
www.grupoprincesa.com.br  
faleconosco@grupoprincesa.com.br

AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - REGISTRO / INPI Nº 1533/SP

Fls. nº 53  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

FILIAIS

Piracicaba / SP  
R. XV de Novembro, 944 - 3º And. - Sl. 34  
Centro - CEP 13400-370  
Fone/Fax (19) 3432-7387  
Fones (19) 3432-7386 / 7388 / 6658, 3435-6867

Juiz de Fora / MG  
Rua Oscar Vidal, 71 S/ 804  
Centro - CEP 36010-060  
Fone/Fax (32) 3216-2994  
Fones (32) 3216-2904 / 2912 / 2933 / 3144

Natal / RN  
R. Cel. Joaquim Manoel 717 - 6º And. - Sl. 619  
Petrópolis - CEP 59012-330  
Fone/Fax (84) 3234-9393  
Fones (84) 3234-9117 / 9113 / 9114 / 9693

Porto Alegre / RS  
R. 908 Ahorradas, 943 - Conj. 1701 - Centro  
CEP 90020-005  
Fone/Fax (51) 3221-8778  
Fones (51) 3226-1799, 3227-0670 / 0612  
3221-8639

Vitória da Conquista / BA  
R. João Pessoa, nº 700  
Bairro: Centro - CEP 45005-048  
Fone/Fax (77) 3421-3119  
Fones (77) 3421-1646 / 3068 / 2139 / 2770

Rio de Janeiro / RJ  
R. Conde de Bonfim, 232 - 2º And. - Sl. 205  
Bairro: Ilhaca - CEP 20520-054  
Fone/Fax (21) 2234-1950  
Fones (21) 2264-4962 / 5954, 2666-5738  
2264-2010

Belo Horizonte / MG  
Rua Gotacazes, 108 - 10º Andar - Sl. 1002-C  
Bairro: Centro - CEP 30190-050  
Fone/Fax (31) 3291-1256  
Fones (31) 3275-8572 / 3275-3924 / 3275-4041  
3291-1026

MARCAS

PATENTES

DIREITOS AUTORAIS

TOTAL ASSESSORIA JURIDICA  
E ADMINISTRATIVA NA ÁREA  
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

São Paulo, 28 de Dezembro 2012.

JOELIO ROCHA  
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 1514 BAIRRO: GETULIO VARGAS  
CIDADE ARACAJU SE  
CEP 49055-620 BRASIL

ATT. JOELIO ROCHA

Prezados Senhores,

Passamos às v. mãos, comprovantes do requerimento de REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, devidamente protocolizados junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial em 07/12/2012.

Salientamos que estaremos acompanhando o processo em pauta e havendo qualquer ocorrência no mesmo, comunicaremos de imediato.

Na oportunidade alertamos que, sob hipótese alguma o envelope contendo o CD (programa) deverá ser aberto, salvo sob ordem judicial.

Permanecendo à disposição para o que se fizer necessário, firmamos

Atenciosamente

*[Handwritten Signature]*  
CAROLINE NASCIMENTO  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO / PROTOCOLO  
PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA  
MATRIZ (11) 5904.0084 – protocolo@grupoprincesa.com.br

Is. nº 54  
Rúbrica: Jfg

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JORDANE DE MELO SCAVELO ROCHA

CPF: 482.008.675-87 DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1970

MUNICÍPIO: JOSUALDO PEREIRA SCAVELO JANDAIRA DE MELO SCAVELO

PROFISSÃO: DATA DE EMISSÃO: 27/03/2008

Nº REGISTRO: 2187279506 VALOR: 13/10/2010 HABILITAÇÃO: 27/03/2008

CLASSIFICAÇÃO: A

Assinatura do portador: Jordane de Melo Scavelo Rocha

Assinatura do emissor: [Assinatura]

ARACAJU, 22 DATA DE EMISSÃO: 27/10/2015

4874052856 4874052856

SEU17329703 SEU17329703

DE MAN SE (SERGIPE)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1161714456

PROBANDO REESTRUTURAS 1161714456

**Pierete** CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
FABRÍCIO DANIEL FERRETE

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado  
Selo TJSE: 201729527025457

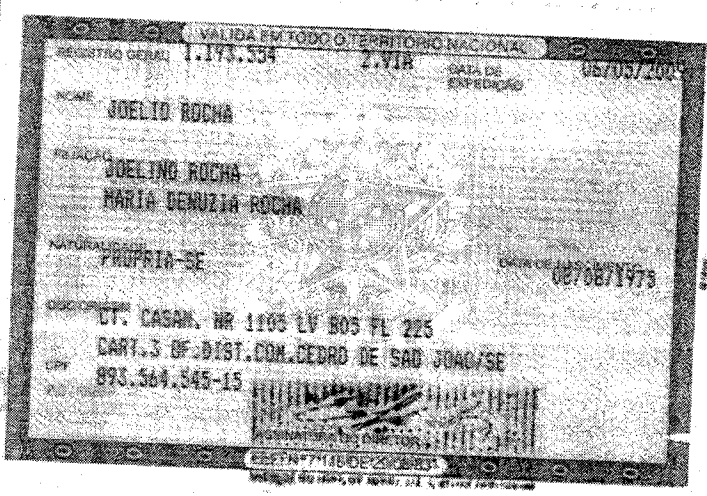
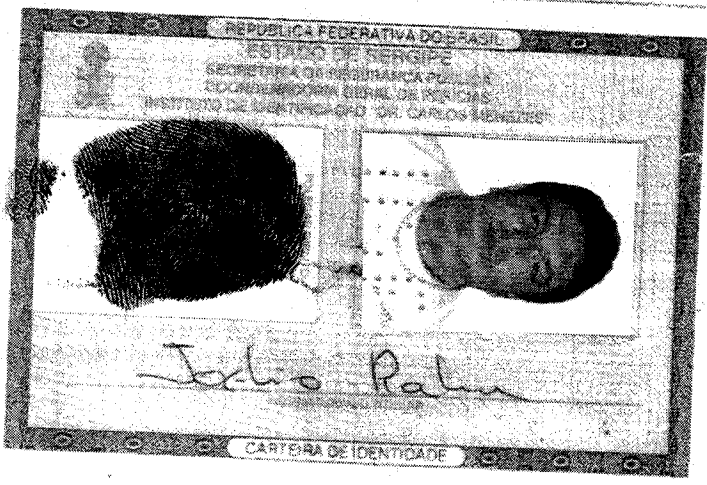
Acesse: [www.tjse.jus.br/17K34X1X](http://www.tjse.jus.br/17K34X1X)  
Aracaju, 27/01/2017 15:40:51 22527

Daniela Santana de Carvalho - Escrivente Autorizada

Emol.: R\$2,49 Ferd.: R\$0,50 Selo: R\$0,00

RUA LAGARTO, 1332 - SAO JOSE - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3241.3397

Fls. nº 55  
Rúbrica: *J. J. G.*



**Pierete** CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
TABELÃO DANIEL PIERETE

**AUTENTICACÃO**  
Confere com o original apresentado com fé.  
Selo TJSE: 201729527025441  
Acesse: [www.tjse.ms.br/x/17/3PT](http://www.tjse.ms.br/x/17/3PT)  
Aracaju, 27/01/2017 15:37:07 1478  
Daniela Santana de Carvalho - Escrevente Autenticada  
Emol.: R\$2,49 Ferd.: R\$0,50 Selo: R\$0,00 Total: R\$2,99

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
8º OFÍCIO NOTAR E REGISTRO  
Daniela Santana de Carvalho  
Escrevente Autenticada

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214-3397



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>04.497.198/0001-11</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>11/05/2001</b>			
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>AGAPE SISTEMAS E CONSULTORIA</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R SAO CRISTOVAO</b>		<b>NÚMERO</b> <b>1514</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>49.055-620</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>GETULIO VARGAS</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>ARACAJU</b>	<b>UF</b> <b>SE</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>0000000000</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(79) 3222-8907</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>24/09/2005</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/12/2016 às 18:03:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 24/01/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **04.497.198/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Fls. nº 58  
Rúbrica: *Zer gl*

A Sociedade **AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**

representada por todos os sócios,

**JOELIO ROCHA**

NOME DO SÓCIO  
natural de **PRÓPRIA-SE** CIDADE E SIGLA DO ESTADO, **BRASILEIRO BRASIL**, **SOLTEIRO** NACIONALIDADE (PAÍS) ESTADO CIVIL,  
nascido em **08.08.1975** DATA DO NASCIMENTO, portador do Documento de Identidade nº **1.191.754-2**  
expedido pelo **SSP** ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA), **SE** SIGLA DO ESTADO CPF nº **8.935.645.4515** Nº BÁSICO CONTROLE  
residente na **AV. A-13 Nº 113 - CONJ. MARCOS FREIRE II - N.S. DO SOCORRO-SE** TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE  
**CEP-49160-000**

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

**FERNANDO RODRIGUES SANTOS**

NOME DO SÓCIO  
natural de **RIO DE JANEIRO-RJ** CIDADE E SIGLA DO ESTADO, **BRASILEIRO BRASIL**, **CASADO** NACIONALIDADE (PAÍS) ESTADO CIVIL,  
nascido em **16.01.1970** DATA DO NASCIMENTO, portador do Documento de Identidade nº **20.669.632**  
expedido pelo **SSP** ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA), **SP** SIGLA DO ESTADO CPF nº **1.041.036.1836** Nº BÁSICO CONTROLE  
residente na **RUA I Nº 42 - CONJ. LUIZ ALVES EM SÃO CRISTOVÃO-SE** TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE  
**CEP-49100-000**

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

NOME DO SÓCIO  
natural de \_\_\_\_\_ CIDADE E SIGLA DO ESTADO, \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE (PAÍS), \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL,  
nascido em \_\_\_\_\_ DATA DO NASCIMENTO, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_  
expedido pelo \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA), \_\_\_\_\_ SIGLA DO ESTADO CPF nº \_\_\_\_\_ Nº BÁSICO CONTROLE  
residente na \_\_\_\_\_ TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

estabelecida à **RUA SÃO CRISTOVÃO Nº 1690-ARACAJU-SE**

vem, de acordo com o art.

da Lei 7256/84, declarar:

- a) Que adotará a Denominação ( ou Razão ) Social de: (  ) ME ou ( ) MI CROEMPRESA;
- b) Que o movimento da receita bruta anual da sociedade não excederá ao limite fixado pelo artigo 2º da Lei 7256/84; e
- c) Que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão prevista no art. 3º da Lei 7256/84

Nestes termos

P. Deferimento

Aracaju, **10 DE ABRIL DE 2001**

*Joelio Rocha*  
Nome do Sócio

*Candida Alves Carvalho*  
Nome do Sócio

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/01  
SOB O NÚMERO: *Candida Alves Carvalho*  
010043977  
Protocolo: 010043977  
CANDIDA ALVES CARVALHO  
SECRETARIA GERAL

cio

Empresa em constituição (Ltda.)



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO **1**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

*Alm. Luciano Vieira do Nascimento*  
Presidente da JUCESE

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

**JOELIO ROCHA**

**08.08.1975**

Nome do Sócio (por extenso)	<b>BRASILEIRO</b>	Estado Civil	<b>SOLTEIRO</b>	Profissão	<b>COMERCIANTE</b>	C.I.	<b>1.193.554-5</b>	SSP	Data de Nascimento	<b>08.08.1975</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRO</b>	Estado Civil	<b>SOLTEIRO</b>	Profissão	<b>COMERCIANTE</b>	C.I.	<b>1.193.554-5</b>	SSP	Órgão Exp.	<b>SE</b>
CPF	<b>093564549-15</b>	Endereço Completo	<b>AV. A-13 Nº 113 - CONJ. MARCOS FREIRE II - N.S.</b>			UF	<b>49160-000</b>			
Nº de Cotas	<b>1.000</b>	Capital Subscrito ( R\$ )	<b>1.000,00</b>	Capital Integralizado ( R\$ )	<b>1.000,00</b>	CEP	<b>49160-000</b>			
Capital a Integralizar ( R\$ )			<b>EM MOEDAS CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO</b>							

*Joelio Rocha*  
Gerência e Uso do Nome Comercial

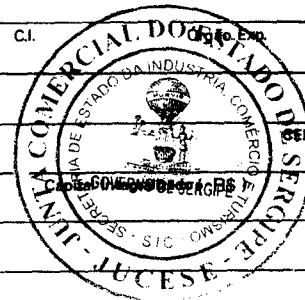
**FERNANDO RODRIGUES SANTOS**

**16.01.1970**

Nome do Sócio (por extenso)	<b>BRASILEIRO</b>	Estado Civil	<b>CASADO</b>	Profissão	<b>COMERCIANTE</b>	C.I.	<b>20.669.632</b>	SSP	Data de Nascimento	<b>16.01.1970</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRO</b>	Estado Civil	<b>CASADO</b>	Profissão	<b>COMERCIANTE</b>	C.I.	<b>20.669.632</b>	SSP	Órgão Exp.	<b>SP</b>
CPF	<b>104103618-36</b>	Endereço Completo	<b>RUA I Nº 42 - CONJ. LUIZ ALVES - SÃO CRISTÓVÃO</b>			UF	<b>49100-000</b>			
Nº de Cotas	<b>1.000</b>	Capital Subscrito ( R\$ )	<b>1.000,00</b>	Capital Integralizado ( R\$ )	<b>1.000,00</b>					
Capital a Integralizar ( R\$ )			<b>EM MOEDAS CORRENTE DO PAÍS</b>							

*Fernando Rodrigues Santos*  
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)		Estado Civil		Profissão		C.I.		Órgão Exp.		UF
Nacionalidade		Estado Civil		Profissão		C.I.		Órgão Exp.		UF
CPF		Endereço Completo								
Nº de Cotas		Capital Subscrito ( R\$ )								
Capital a Integralizar ( R\$ )		Forma e Prazo da Integralização								



Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)		Estado Civil		Profissão		C.I.		Órgão Exp.		UF
Nacionalidade		Estado Civil		Profissão		C.I.		Órgão Exp.		UF
CPF		Endereço Completo								
Nº de Cotas		Capital Subscrito ( R\$ )								
Capital a Integralizar ( R\$ )		Forma e Prazo da Integralização								

Gerência e Uso do Nome Comercial





#### CLÁUSULA 6ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

#### CLÁUSULA 7ª — RETIRADA “PRO-LABORE”

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de “pro-labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

#### CLÁUSULA 8ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

#### CLÁUSULA 9ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

#### CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

#### CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

**O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, cujas quotas passarão a propriedade dos herdeiros legais e, se assim desejarem, continuarão como participantes da sociedade. Em caso contrário será a sociedade dissolvida e procedida a sua liquidação.**



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

Fls. nº 62

Rúbrica: *Jeg*

4



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em ( 04 ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

ARACAJU

CIDADE

SE

UF

20

de

ABRIL

de

2001

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: *Joelito Rocha*  
Nome: **JOELITO ROCHA**

Ass.: *Fernando Rodrigues Santos*  
Nome: **FERNANDO RODRIGUES SANTOS**

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/01  
SOB O NÚMERO: *Candida Alves Carvalho*  
28200299208  
Protocolo: 010043870  
CANDIDA ALVES CARVALHO  
SECRETARIA GERAL

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELAMENTO

TESTEMUNHAS:

Ass.: *José Carlos Mendes Barreto*  
Nome: **JOSÉ CARLOS MENDES BARRETO**

Ass.: *Alexandra Cabral Andrade*  
Nome: **ALEXANDRA CABRAL ANDRADE**



Fls. nº 63  
Rúbrica: *J.R.*

*Dilson de Brito Franco*  
Presidente da JUCESE

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:**  
**AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**

**JOÉLIO ROCHA**, brasileiro, natural Cedro de São João-Se, nascido em 08.08.1975, solteiro, comerciante, portador da Carteira de identidade de nº 1.193.554-5 SSP/SE, CPF nº 893.564.545-15, residente nesta capital, à Rua Alexandre F. Barros nº 10 Cond. Filadélfia, Edf. Kater Aptº 102 Coroa do Meio CEP: 49070-010 Aracaju - Se, e **FERNANDO RODRIGUES SANTOS**, brasileiro natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 16.01.1970, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de identidade nº 20.669.632 SSP/SP, CPF nº 104.103.618-36, residente e domiciliado à Rua Antônio Rezende nº 66 B: Centro CEP: 49810-000, no município de Poço Redondo-Se, únicos sócios da empresa Agsistemas Comércio de Informática Ltda-Me., com sede à Rua São Cristóvão nº 1.690, bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju-Se., inscrita na JUCESE sob nº 28200299208, e inscrita no CNPJ sob nº 04.497.198/0001-11, resolvem alterar o contrato social da seguinte maneira:

- 1- O Sócio **FERNANDO RODRIGUES SANTOS**, retira-se da sociedade, transferindo suas 1.000 ( Hum Mil ), cotas a R\$ 1,00 ( Hum real) cada, no total de R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais), transferindo também todos os direitos e deveres para sócia ora admitida, **JOSIANE DE MELO SCAVELO**, brasileira, natural de Salvador-Ba, solteira, nascida em 21.03.1964, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 4.645.289 SSP/BA, CPF 482.008.675-87, residente à Rua Alexandre F. Barros nº 10 Cond. Filadélfia Edf. Kater Aptº 102 B: Coroa do Meio CEP: 49070-010 Aracaju-Se., dando assim total quitação pela transferência de suas quotas a sócia ora admitida.

A sócia ora admitida **JOSIANE DE MELO SCAVELO**, transfere 400 ( Quatrocentas) quotas a R\$ 1,00 ( Hum real) no valor de R\$ 400,00 ( Quatrocentos reais), de sua participação na sociedade para o sócio **JOÉLIO ROCHA**.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:**

**AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**

**RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 1.690 BAIRRO: GETÚLIO VARGAS CEP: 49055-620**

**FORO: ARACAJU-SE.**

**CLAUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 2.000,00 ( Dois mil reais), dividido em 2.000 ( Duas mil ) quotas a R\$ 1,00 ( Hum real ) cada, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

**JOÉLIO ROCHA:** Deterá 1.400 ( Hum mil e quatrocentas ) cotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum real ) cada, totalizando R\$ 1.400,00 ( Hum mil e quatrocentos reais)

**JOSIANE DE MELO SCAVELO:** Deterá 600 ( Seiscentas ) cotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum real ) cada, totalizando R\$ 600,00 ( Seiscentos reais )





**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Aracaju, 17 de outubro de 2003.

Joelino Rocha  
**JOÉLIO ROCHA**  
ADMINISTRADOR

Josiane de Melo ScaVELO  
**JOSIANE DE MELO SCAVELO**  
SÓCIA

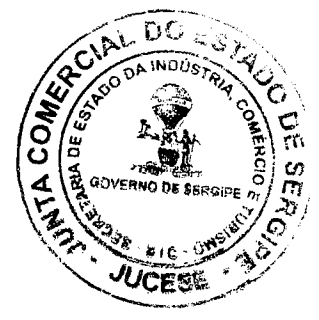
Fernando Rodrigues Santos  
**FERNANDO RODRIGUES SANTOS**  
SÓCIO-DISTRATANTE



*Joelino Rocha*

*X*

*JK*



**USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO:**

*Joelias Rocha*

**AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.  
JOÉLIO ROCHA.  
ADMINISTRADOR.**

**TESTEMUNHAS:**

*[Signature]*

**Kosalvo dos Santos  
CL. 109.962 SSP/SE  
CPF: 016.158.235-49**

*[Signature]*

**Rosevaldo Ribeiro dos Santos  
CL. 1250.433 SSP/SE  
CPF: 661.234.375-34**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2003  
SOB Nº: 20030184053  
Protocolo: 03/018405-3  
Empresa: 28 2 0029020 8  
AGSISTEMAS COMERCIO DE  
INFORMATICA LTDA ME**

*[Signature]*  
**CÂNDIDA ALVES  
SECRETÁRIA-G**



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:**  
**AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**

**JOÉLIO ROCHA**, brasileiro (BR), natural de Própria-Se, nascido em 08.08.1975, solteiro, comerciante, portador do RG. 1.193.554-5 SSP-SE, CPF nº 893.564.545-15 residente nesta capital, à Rua Alexandre F. Barros nº 10 Cond. Filadélfia, Ed. Kater, Aptº 102 bairro Coroa do Meio CEP: 49070-010, Aracaju-Se, e **JOSIANE DE MELO SCAVELO**, brasileira (BR), natural de Salvador-Ba, solteira, nascida em 21.03.1970, comerciante, portadora do RG. 4.645.289 SSP-BA, CPF 482.008.675-87, residente à Rua Alexandre F. Barros nº 10 Cond. Filadélfia Edf. Kater Aptº 102, bairro Coroa do Meio CEP: 49070-010, em Aracaju-Se, únicos sócios da empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, registrada JUCESE sob nº 28200299208, no CNPJ sob nº 04.497.198/0001-11, resolvem de comum acordo procederem as seguintes alterações em seu contrato social:

1º ) – Alterar o endereço da empresa da Rua São Cristóvão nº 1690 Bairro Getúlio Vargas CEP: 49055-620 - Aracaju-Se, para Rua Campos nº 82 Bairro São José CEP: 49015-220 Aracaju-Se.

2º ) – Alterar o objeto social de: Comércio Varejista de máquinas e materiais de informática reparação de outros objetos pessoais e domésticos, para: Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática.

- Manutenção e Reparação Computadores.

Tendo em vista as alterações havidas, as cláusulas 1ª e 5ª passam a vigor com as seguintes redações:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE E FORO:**  
**AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**  
**RUA CAMPOS Nº 82 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 49015-220 ARACAJU-SE.**  
**FORO: ARACAJU-SE.**

**CLAÚSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL:**

- Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática.  
- Manutenção e Reparação Computadores.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E estando os sócios justas e contratadas, assinam este instrumento em 03 ( Três ) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Aracaju, 20 de Agosto de 2005.



68  
Rúbrica: *J.R.*

*Joelio Rocha*  
JOÉLIO ROCHA  
ADMINISTRADOR

*Josiane de Melo Scaavelo*  
JOSIANE DE MELO SCAVELO  
SÓCIA

**USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO:**

*Joelio Rocha*  
AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.  
JOÉLIO ROCHA.  
ADMINISTRADOR.



**TESTEMUNHAS:**

*Rosalvo dos Santos*  
Rosalvo dos Santos  
CI. 109.962 SSP/SE  
CPF: 016.158.235-49

*Rosevaldo Ribeiro dos Santos*  
Rosevaldo Ribeiro dos Santos  
CI. 1250.433 SSP/SE  
CPF: 661.234.375-34

*Joelio Rocha*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2009  
SOB Nº: 20050162683  
JUCESE Protocolo: 05/016268-3  
Empresa: 28 2 0029920 8  
AGSISTEMAS COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA LTDA ME

*Candida Alves*  
CÂNDIDA ALVES  
SECRETÁRIA-GERAL

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:**  
**AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**



**JOÉLIO ROCHA**, brasileiro (BR), natural de Própria-Se, nascido em 02.08.1975, solteiro, comerciante, portador do RG. 1.193.554-5 SSP-SE, CPF nº 893.564.545-15, residente nesta capital, à Rua Alexandre F. Barros nº 10 Cond. Filadélfia, Ed. Kater, Aptº 102 bairro Coroa do Meio CEP: 49070-010, Aracaju-Se, e **JOSIANE DE MELO SCAVELO**, brasileira (BR), natural de Salvador-Ba, solteira, nascida em 21.03.1970, comerciante, portadora do RG. 4.645.289 SSP-BA, CPF 482.008.675-87, residente à Rua Alexandre F. Barros nº 10 Cond. Filadélfia Edf. Kater Aptº 102, bairro Coroa do Meio CEP: 49070-010, em Aracaju-Se, únicos sócios da empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, registrada JUCESE sob nº 28200299208, no CNPJ sob nº 04.497.198/0001-11, resolvem de comum acordo procederem as seguintes alterações em seu contrato social:

1º ) – Alterar o estado civil de ambos, de : solteiros para casados, sob o Regime de Comunhão parcial de bens.

2º ) – Alterar o nome da sócia de: **JOSIANE DE MELO SCAVELO**, para **JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA**.

3º ) – Alterar o objeto social de: Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Material de Informatica; Manutenção e Reparação Computadores; para :

- Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Informática; €
- Manutenção e Reparação de Computadores;
- Aluguel de Softwares;
- Atividades de Assessoria em gestão empresarial;
- Serviços Administrativos p/ terceiros;
- Serviços de Cobrança e de informações cadastrais;
- (Serviços de Atendimento a Clientes, por terceiros);
- Curso de Treinamento especializado;
- Desenvolvimento e Edição de Software Pronto para Uso;

Tendo em vista as alterações havidas, o contrato social passará a vigor com a seguinte redação:

**JOÉLIO ROCHA** – estado civil: casado, comunhão parcial de bens.

**JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA** – estado civil: casada, comunhão parcial de bens.

Joélio Rocha

**CLAÚSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL:**

- Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática;
- Manutenção e Reparação Computadores;
- Aluguel de Softwares;
- Atividades de Assessoria em Gestão Empresarial;
- Serviços Administrativos p/ terceiros;
- Serviços de Cobrança e de informações cadastrais;
- Serviços de Atendimento a Clientes por terceiros;
- Curso de Treinamento especializado;
- Desenvolvimento e Edição de Software Pronto para Uso;



As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 ( Três ) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Aracaju, 07 de Março de 2006.

*Joélio Rocha*

**JOÉLIO ROCHA  
ADMINISTRADOR**

*Josiane de Melo ScaVELO Rocha*

**JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA  
SÓCIA**

**USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO:**

*Joélio Rocha*

**AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.  
JOÉLIO ROCHA.  
ADMINISTRADOR**

**TESTEMUNHAS:**

*Rosalvo dos Santos*

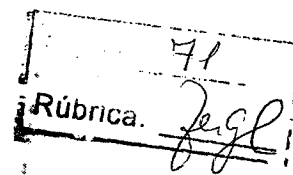
**Rosalvo dos Santos  
CI. 109.962 SSP/SE  
CPF: 016.158.235-49**

*Joélio Rocha*

*[Signature]*

*Rosevaldo Ribeiro dos Santos*

**Rosevaldo Ribeiro dos Santos  
CI. 1250.433 SSP/SE  
CPF: 661.234.375-34**



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:**  
**AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**

**JOÉLIO ROCHA**, brasileiro (BR), natural de Própria-Se, nascido em 08.08.1975, solteiro, comerciante, portador do RG. 1.193.554-5 SSP-SE, CPF nº 893.564.545-15 residente nesta capital, à Rua Alexandre F. Barros nº 10 Cond. Filadélfia, Ed. Kater, Aptº 102 bairro Coroa do Meio CEP: 49070-010, Aracaju-Se, e **JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA**, brasileira (BR), natural de Salvador-Ba, solteira, nascida em 21.03.1970, comerciante, portadora do RG. 4.645.289 SSP-BA, CPF 482.008.675-87, residente à Rua Alexandre F. Barros nº 10 Cond. Filadélfia Edf Kater Aptº 102, bairro Coroa do Meio CEP: 49070-010, em Aracaju-Se, únicos sócios da empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, registrada JUCESE sob nº 28200299208, no CNPJ sob nº 04.497.198/0001-11, resolvem de comum acordo procederem a seguinte alteração em seu contrato social:

1º) – Alterar o endereço da empresa da Rua Campos nº 82 Bairro São José CEP: 49015-220 - Aracaju-Se, para Rua São Cristóvão nº 1514 Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620 Aracaju-Se.

Tendo em vista a alteração havida, a cláusula 1ª passa a vigor com a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE E FORO:**

**AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**

**RUA SÃO CRISTOVÃO Nº 1514 BAIRRO: GETÚLIO VARGAS CEP: 49055-620**  
**ARACAJU-SE.**

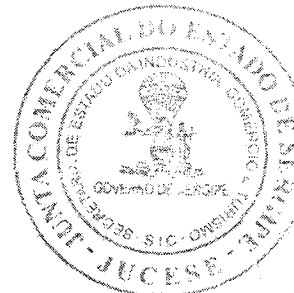
**FORO: ARACAJU-SE.**

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 ( Três ) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Aracaju, 23 de Maio de 2006.

Joelio Rocha



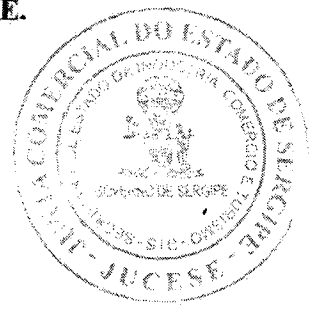


*Joelio Rocha*  
\_\_\_\_\_  
JOÉLIO ROCHA  
ADMINISTRADOR

*Josiane de Melo Scaavelo Rocha*  
\_\_\_\_\_  
JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA  
SÓCIA

**USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO:**

*Joelio Rocha*  
\_\_\_\_\_  
AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.  
JOÉLIO ROCHA.  
ADMINISTRADOR.




**TESTEMUNHAS:**

*Rosalvo dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
Rosalvo dos Santos  
CL. 709.962 SSP/SE  
CPF: 016.158.235-49

*Rosevaldo Ribeiro dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
Rosevaldo Ribeiro dos Santos  
CL. 1250.433 SSP/SE  
CPF: 661.234.375-34

*Joelio Rocha*

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2006  
SOB Nº: 20060089237  
JUCESE Protocolo: 06/008923-7  
Empresa: 28 2 0029920 8  
AGSISTEMAS COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA LTDA ME

*Cândida Alves Carvalho*  
\_\_\_\_\_  
CÂNDIDA ALVES CARVALHO  
SECRETÁRIA GERAL





**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:**  
**AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**

**JOÉLIO ROCHA**, brasileiro (BR), natural de Própria-Se, nascido em 08.08.1975, casado, regime comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG. 1.193.554-5 SSP-SE, CPF nº 893.564.545-15 e **JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA**, brasileira, natural de Salvador-Ba, casada, regime comunhão parcial de bens, nascida em 21.03.1970, comerciante, portadora do RG. 4.645.289 SSP-BA, CPF 482.008.675-87, ambos residentes à Rua Alexandre F. Barros nº 10 Cond. Filadélfia Edf. Kater Aptº 102, bairro Coroa do Meio CEP: 49070-010, em Aracaju-Se, únicos sócios da empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, registrada JUCESE sob nº 28200299208, no CNPJ sob nº 04.497.198/0001-11, resolvem de comum acordo procederem as seguintes alterações em seu contrato social:

1º) –Alterar o objeto social de:

- Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Informática;
- Manutenção e Reparação de Computadores;
- Aluguel de Softwares;
- Atividades de Assessoria em gestão empresarial;
- Serviços Administrativos p/ terceiros;
- Serviços de Cobrança e de informações cadastrais;
- Serviços de Atendimento a Clientes, por terceiros;
- Curso de Treinamento especializado;
- Desenvolvimento e Edição de Software Pronto para Uso;

**PARA:**

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- Elaboração de programas de computador, sob encomenda.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- Aluguel de, locação de máquinas e equipamentos para escritório.
- Serviços de cessão de direito de uso de programas de computador customizáveis
- Serviços de cessão de direito de uso de software customizável
- Desenvolvimento de programas de computador customizáveis
- Licenciamento de programas de computador customizáveis
- Desenvolvimento de programas de informática customizáveis
- Licenciamento de programas de informática customizáveis
- Desenvolvimento de software customizáveis
- Licenciamento de software customizáveis
- Serviços de fotocópias
- Digitalização para reprodução de cópias

*Joelio Rocha*  
*[Signature]*



Fls. nº 74

Rúbrica: [Handwritten Signature]

2º) Corrigir o nº da carteira de identidade da sócia **JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA** de 4.645.289 SSP/BA para 3.393.008-2 SSP/SE.

Tendo em vista as alterações havida, o contrato social passará a vigor com a seguinte redação:

**JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA**, carteira de identidade nº 3.393.008-2 SSP/SE

**CLAUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL:**

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- Elaboração de programas de computador, sob encomenda.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- Aluguel de, locação de máquinas e equipamentos para escritório.
- Serviços de cessão de direito de uso de programas de computador customizáveis
- Serviços de cessão de direito de uso de software customizável
- Desenvolvimento de programas de computador customizáveis
- Licenciamento de programas de computador customizáveis
- Desenvolvimento de programas de informática customizáveis
- Licenciamento de programas de informática customizáveis
- Desenvolvimento de software customizáveis
- Licenciamento de software customizáveis
- Serviços de fotocópias
- Digitalização para reprodução de cópias

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 ( Três ) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Aracaju, 14 de Novembro de 2007.

Joélio Rocha

**JOÉLIO ROCHA  
ADMINISTRADOR**

Josiane de Melo ScaVELO Rocha

**JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA  
SÓCIA**



Fls. nº 75  
Rúbrica: Jrgl



**USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO:**

o.p. OFÍCIO

*Joelio Rocha*

**AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.  
JOÉLIO ROCHA.  
ADMINISTRADOR**

**TESTEMUNHAS:**

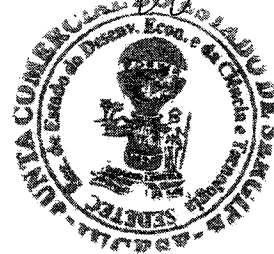
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Rosalvo dos Santos  
CL. 109.962 SSP/SE  
CPF: 016.158.235-49**

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Rosevaldo Ribeiro dos Santos  
CL. 1250.433 SSP/SE  
CPF: 661.234.375-34**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2007 SOB Nº: 20070255896  
Protocolo: 07/025569-5, DE 05/12/2007  
**JUCESE**  
Empresa: 28 2 0029920 8  
AGSISTEMAS COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA LTDA ME  
*[Signature]*  
**ILDACIO VIANA GUIMARÃES  
SECRETÁRIO-GERAL**





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:**  
**AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**

A **SOCIEDADE AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, em sede à Rua São Cristovão 1514, bairro Getulio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju-Se, inscrita na JUCESE conforme NIRE nº 28200299208, representada pelos seus sócios, **JOÉLIO ROCHA**, brasileiro, natural de Própria-Se, nascido em 08.08.1975, portador do RG. 1.193.454-5 SSP/SE, CPF. 893.564.545-15, comerciante, casado, regime comunhão parcial de bens e **JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA**, brasileira, natural de Salvador-Ba, nascida em 21.03.1970, portadora do RG. 3.393.008-2 SSP/SE, CPF. 482.008.675-87, comerciante, casada, regime comunhão parcial de bens, ambos residentes à Rua Alexandre F. Barros nº 10, Cond. Filadélfia Edf. Kater Aptº 102, bairro Coroa do Meio, CEP: 49070-010, em Aracaju-Se, resolvem de comum acordo procederem as seguintes alterações em seu contrato social:

1 – Aumentar o capital social da empresa de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais) para R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais), utilizando parte do lucro acumulado de exercícios anteriores.

2 – Alterar o objeto social da empresa, acrescentando a atividade de Serviços de Comunicação Mutimídia-SCM.

3 – A partir dessa data, a sócia **JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA** também assinará pela empresa juntamente ao sócio **JOÉLIO ROCHA**, ou cada isoladamente.

4 – Alterar o endereço dos sócios da Rua Alexandre F. Barros nº 10, Cond. Filadélfia Edf. Kater Aptº 102, bairro Coroa do Meio, CEP: 49070-010, em Aracaju-Se, para Rua Delmiro Gouveia, nº 969, bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-810, em Aracaju-Se.

Tendo em vista as alterações havidas, consolidamos o contrato social:

**ENDEREÇO DOS SÓCIOS:**

Rua Delmiro Gouveia, nº 969, bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-810, em Aracaju-Se.

**CLAÚSULA PRIMEIRA: Denominação Social – Sede e Foro:**

AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.



RUA SÃO CRISTOVÃO Nº 1514, BAIRRO: GETÚLIO VARGAS CEP: 49055-620

FORO: ARACAJU-SE.

**CLAÚSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL:**

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000(Cem Mil) quotas a R\$ 1,00(Hum Real) cada, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

**JOÉLIO ROCHA** – Deterá 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00(Hum Real) cada, totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.



**JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA** – Deterá 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00(Hum Real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

**CLAÚSULA TERCEIRA – PARZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade iniciou suas atividades em 11.05.2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAÚSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE SOCIAL:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAÚSULA QUINTA – OBJETIVO SOCIAL:**

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- Elaboração de programas de computadores, sob encomendas.
- Serviços combinados de escritórios e apoio administrativo.
- Aluguel de locação de máquinas e equipamentos para escritório.
- Serviços de cessão de direito de uso de programas de computadores customizáveis.
- Serviços de cessão de direito de uso de software customizáveis.
- Desenvolvimento de programas de computadores customizáveis.
- Licenciamento de programas de computadores customizáveis.
- Desenvolvimento de programas de informática customizáveis.
- Licenciamento de programas de informática customizáveis.
- Desenvolvimento de software customizáveis.
- Licenciamento de software customizáveis.
- Serviços de fotocópias.
- Digitalização para reprodução de cópias.
- Serviços de Comunicação Multimídia-SCM.

**CLAÚSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOÉLIO ROCHA** e **JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA**, podendo, no entanto cada um assinar isoladamente pela empresa, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorizações.

**CLAÚSULA SÉTIMA – RETIRADA “PRÓ-LABORE”:**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerencia, a título de “Pró-Labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

**CLAÚSULA OITAVA – LUCROS E/OU PREJUÍZOS:**

Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Joélis Rocha



**CLAÚSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que tenham a maioria do capital social.

**CLAÚSULA DÉCIAMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIA:**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLAÚSULA DÉCIAMA PRIMEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Aracaju, 27 de dezembro de 2010.

*Joelio Rocha*  
\_\_\_\_\_  
JOÉLIO ROCHA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

*Josiane de Melo Scavelo Rocha*  
\_\_\_\_\_  
JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA  
SÓCIA ADMINISTRADORA

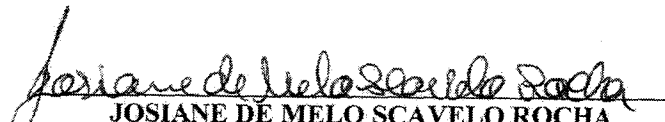
Fis. nº 49  
Rúbrica: JKL



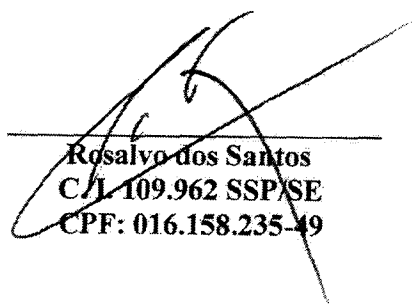
USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO

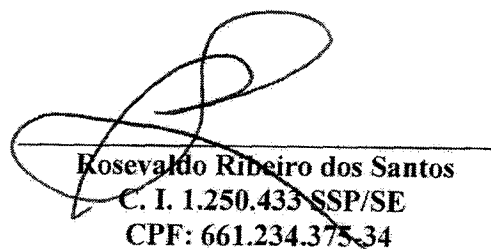
AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME

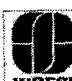
  
JOÉLIO ROCHA  
SÓCIO ADMINISTRADOR


  
JOSIANE DE MELO SCAVELO ROCHA  
SÓCIA ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

  
Rosalvo dos Santos  
C.I. 109.962 SSP/SE  
CPF: 016.158.235-49

  
Rosevaldo Ribeiro dos Santos  
C. I. 1.250.433 SSP/SE  
CPF: 661.234.375-34

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/01/2011 SOB Nº: 20110000900  
Protocolo: 11/000090-0, DE 04/01/2011  
Empresa: 28 2 0029920 8  
AGSISTEMAS COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA LTDA ME

  
JORGE KLEBER SOARES LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL

